

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 28 SF/DF DE 19 DE MARÇO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, CPF: 109.456.012-04, MF: 3384870, no valor de R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS), sendo R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) para material de consumo e R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS) para serviço de pessoa jurídica e que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 29 SF/DF DE 20 DE MARÇO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao SUBTEN BM EMILIO SEBASTIAO BRABO DA SILVA, CPF: 244.873.682-00, MF: 5428432, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), sendo R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) para material de consumo e R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) para serviço de pessoa jurídica e que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 30 SF/DF DE 27 DE MARÇO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE, CPF: 994.248.782-49, MF: 57217707, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 31 SF/DF DE 27 DE MARÇO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM MACOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 338.304.442-49, MF: 5438640, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para serviço de pessoa jurídica e que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1056276**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 020/2024-DGPC/DIVERSOS**

Belém-PA, 27 de Março de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor AUGUSTO VINÍCIUS RIBEIRO BARROS, Chefe de Serviços, matrícula nº 5904208/3 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 019/2024- PC/PA, firmado com a empresa XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 38.597.881/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão e renovação de certificado digital, e no seu impedimento o servidor, TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, Coordenador, matrícula nº 5946811/1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA N.º 021/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 27 de Março de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

- I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor AUGUSTO VINÍCIUS RIBEIRO BARROS, Chefe de Serviços, matrícula nº 5904208/3 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 020/2024- PC/PA, firmado com a empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.690.572/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão e renovação de certificado digital, e no seu impedimento o servidor, TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, Coordenador, matrícula nº 5946811/1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
- Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 1056370**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2022 PORTARIA N.º 013/2024 – CORREGEDORIA DA PCP, de 28 de março de 2024.**

O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando 004/2024 – Processo Administrativo Disciplinar 001/2022, de solicitação de prorrogação